PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°174 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE REGRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS – "COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO".

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada uma comissão para implantação de regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – "Comércio Ambulante de Alimentação".

Art.2°- A comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria será composta de 08 (oito) membros, assim distribuídos:

Presidente – Irineu Luiz Zotelle
Membro - Sebastião de Sá Pereira
Membro - Mycke Pereira Ventorim
Membro - Edivânia Ventura Araújo
Membro - Romário Souza Galvão
Membro - Pedro Henrique Pestana Gonçalves
Membro - Etel Maria Machado Fortes
Membro - José Fernandes Neves
Membro - Anderson Oliveira Sabino

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P**UBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito